



CHAMADA PÚBLICA 002/2014

SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA NA EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7ª CREDE, com sede em Canindé – Ceará, através da EEM Tomé Gomes dos Santos – sediada na cidade de Paramoti – Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (Seleção realizada pela UFC/SEDUC e Artigo 4º CREDE/Escolas respectivamente), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docente para suprir carência de **01 (uma) vaga** existente na área de **Ciência Humanas**, com habilitação em disciplinas da área, na EEM Tomé Gomes dos Santos – Turnos: manhã e tarde, município de Paramoti, com o objetivo de substituir a profª ROSANE MARIA FARIAS BARBOSA, durante período de licença à maternidade.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na EEM Tomé Gomes dos Santos, na cidade de Paramoti – Ceará, no período de 08 a 12 de maio de 2014, no horário de 07:00 às 11:20 e 13:00 às 17:20 horas, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento, Anexo I desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – ANEXO III;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo II desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor e técnicos ou professores indicados pela escola e membros do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a Superintendente Escolar, participará como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 13 de maio, com início por ordem de chegada, a partir das 09:00 horas da manhã.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;

b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;

c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação – 10 pontos;

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagens afixadas no mural da escola e blog da escola ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser aproveitados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Paramoti, 08 de maio de 2014

Francisco Ferreira Costa
Diretor – EEM Tomé Gomes dos Santos

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 002/2014

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO: Paramoti

ESCOLA: EEM Tomé Gomes dos Santos

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____

2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____ 3.

E-MAIL: _____

4. ENDEREÇO: _____

5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO

7. GRADUADO/LICENCIADO EM: _____

8. PÓS-GRADUADO EM: _____

9. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO

10. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: _____

11. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO

12. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____

13. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

14. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

() SIM () NÃO

15. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

PARAMOTI, _____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 002/2014

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Ciência Humanas e suas Tecnologias.	<p>HISTÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none">· Licenciatura Plena em História;· Licenciatura em Estudos Sociais;· Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História. <p>GEOGRAFIA</p> <ul style="list-style-type: none">· Licenciatura Plena em Geografia;· Licenciatura em Estudos Sociais;· Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia. <p>FILOSOFIA</p> <ul style="list-style-type: none">· Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia;· Bacharelado em Teologia;· Bacharelado em Direito <p>SOCIOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none">· Licenciatura Plena em Sociologia;· Licenciatura Plena em Ciências Sociais;· Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia;· Bacharelado em Direito

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Nome do curso (Título de 01 a 04 do Anexo II). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

6. Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
6.1	
6.2	

7. Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
7.1	
7.2	

8. Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
8.1	